PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 306/2022

MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Anita Garibaldi, 299, Centro, em Estância Velha/RS, inscrito no CNPJ sob nº. 88.254.883/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **DIEGO WILLIAN FRANCISCO**, decide alterar unilateralmente o CONTRATO firmado com a empresa K & K CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, estabelecida na Rua Antônio Gonzaga nº 67 - Centro, em Estancia Velha/RS; inscrita no CNPJ sob nº. 32.263.612/0001-63, neste ato representada pelo Srª **Kimberlly Leani da Silva Valadares**, portador do CPF/MF sob n°017.868.960-28 e do RG sob n°. 1109046829, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam o presente contrato nos termos autorizadores da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme verificado pelo setor de contratos fica corrigido a Cláusula primeira deste contrato, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

" Material TOTAL 48.108,42 e Mão de obra TOTAL 3.564,87 "

LEIA-SE:

" **Material TOTAL 48.121,50 e Mão de obra TOTAL 3.551,79** "

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do Instrumento Original, não modificados pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

Estância Velha, 19 de janeiro de 2023.

DIEGO WILLIAN FRANCISCO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Vágner Viatronski Loba
Fiscal do Contrato